



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN

DECRETO Nº 1932-~~9~~90,

de 06 de Dezembro de 1990.
Aliena terreno no Cemité-
rio Público, e dá outras
Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 223,225,226, na alínea II, ítem "d" e a tabela VI da Lei 594/88.

D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação pa-
ra a Sra. CLOTILDE FRANCISCO BATISTA DE MOURA, 01 (um) terre-
no encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20m2'
(quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de
Cr\$: 6.313,00(seis mil trezentos e treze cruzeiros).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua Publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Gabinete do Prefeito em, 06 de Dezembro de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 018.223.524-72


Maria Rivalda Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49

PREFEITURA DE

PARNAMIRIM

SERIEDADE E TRABALHO